

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Av. Pan Nordestina, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade nº 1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME**, com sede à Praça 12 de março, 23, SL I, Caixa Postal 744, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.305.452/0001-40, por sua representante legal, **JOANNE FRANCA DA MOTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CIC M/F sob o nº 055.816.714-43 e **IGOR COLAÇO RIBEIRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 043.297.854-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos como diarista, na **UTI ADULTA** da sede do **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, considerando repactuação de valores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Também é objeto do presente instrumento, a designação do novo gestor e novo fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Ficam designadas como Gestora do Contrato **ROSELI LUZIA DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 377.723.334-04 e como Fiscal do Contrato **GILCÉLIA DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 023.285.904-38, que assinam o presente contrato com o representante legal do **CONTRATANTE**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

Valor na função de médico diarista da UTI adulta.

Valor da diária segunda a sexta 05 dias/semanais, 20 dias/ mês x R\$ 550,00, valor mensal de até R\$ 11.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

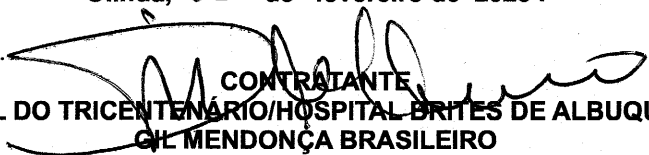
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Joanne Franca da Mota
Oliveira:05581671443

Assinado de forma digital por Joanne Franca da Mota
Oliveira:05581671443
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=47969713000121, ou=AC SyngularID
Múltipla, cn=Joanne Franca da Mota Oliveira:05581671443

CONTRATADA
EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME
JOANNE FRANCA DA MOTA OLIVEIRA

CONTRATADA
EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME
IGOR COLAÇO RIBEIRO DE MEDEIROS


GESTORA DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

ROSEMARY NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Testemunhas:

- 1.
- 2.